



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Reitoria

2º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP), ATRAVÉS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BAURU, E O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.

Processo nº 6474/2022

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", através da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, autarquia de regime especial, criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.031.918/0001-24, com sede à Rua Quirino de Andrade, 215, Centro, São Paulo – Capital, doravante denominada **UNESP**, neste ato representada na forma do artigo 34, inciso I, de seu Estatuto, por seu Magnífico Reitor, PROF. DR. PASQUAL BARRETTI, portador do CPF nº 034.430.398-55, RG nº 9.546.168-1, e de outro lado, o **Município de Pederneiras**, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, Cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominada **Prefeitura Municipal de Pederneiras**, neste ato representada pela sua Prefeita, IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA portadora do RG: 13.341.244-1 e do CPF 131.073.978-14, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Reti-ratificação ao convênio celebrado em 02/05/2022, entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e o Município de Pederneiras, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Quinta do Convênio original, que passam a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Reitoria

“

CLÁUSULA TERCEIRA Do Valor do Convênio

O valor total estimado do presente será de de R\$ 82.720,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, devendo os pagamentos serem feitos em 10 (dez) repasses mensais de R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais), através de demonstrativo a ser fornecido pela UNESP.

§1º Os recursos a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Pederneiras à UNESP onerarão a Classificação Econômica 3.3.90.39 e a Classificação Funcional Programática 12.364.0104.2.806, vinculada a Unidade Orçamentária 02.14.02.

§2º Os recursos financeiros tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada da UNESP no Banco do Brasil, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA Da Vigência, da Rescisão e do Reajuste

5.1. O prazo do presente Convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja até 01/05/2025, perfazendo um total 36 (trinta e seis) meses de vigência, podendo ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, ou denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do Convênio.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam convalidadas quaisquer atividades desenvolvidas pelos partícipes, que foram previstas no convênio celebrado e executadas no período de 02/05/2022 à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Reitoria

20/07/2022, para as quais as partes dão plena e irrevogável quitação, para nada exigirem uma da outra.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio referido, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas

Pederneiras, 02 de maio de 2024.

**Universidade Estadual Paulista
"Julio de Mesquita Filho" (UNESP)**

Município de Pederneiras

Pasqual Barretti
Reitor

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1-) _____
Nome: Márcia Lopes Reis
CPF: 371.490.671-15

2-) _____
Nome: Cláudia Marisa Melozi Gregolin
CPF: 087.810.548-40

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"				CNPJ: 48.031.918/0001-24	
Departamento de Educação/Faculdade de Ciências/Unesp câmpus de Bauru					
Endereço: Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Bairro: Vargem Limpa					
Cidade: Bauru	U.F. SP	CEP: 17033-360	DDD/Telefone: (14) 3103-9528	FAX: (14) 3103-6095	e-mail: marcia.reis@unesp.br
Conta Corrente 19278-3		Banco Banco do Brasil	Agência Ag. 1897 X		Praça de Pagamento: Bauru-SP
Nome do responsável Márcia Lopes Reis			C.P.F. 371.490.671-15		
C.I./Órgão Expedidor 921 866 SSP/DF		Cargo: Professora Assistente Doutora			
Endereço: Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01			CEP: 17033-360	Cidade: Bauru	Estado: SP

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Título do Projeto; Curso Pré-vestibular Ferradura – Uma iniciativa democrática de alcance social			
Período de vigência 2024-2025	Previsão de início das atividades 02/05/2024	Previsão de término das atividades 01/05/2025	Nº Meses 12
Identificação do Objeto: Curso Pré-vestibular Ferradura – Uma iniciativa democrática de alcance social – Convênio nº 2100.0799			

Justificativa da Proposição

O Curso Pré-vestibular Ferradura – Uma iniciativa democrática de alcance social, desenvolvido por intermédio de Convênio firmado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",

Departamento de Educação/Faculdade de Ciências/Unesp *campus* de Bauru e a Prefeitura Municipal de Pederneiras, tem como objetivos:

- a) Preparar os alunos egressos e concluintes do ensino médio público e/ou bolsistas de escolas privadas para o vestibular, principalmente da Unesp; ENEM e demais concursos públicos;
- b) Aprimorar a formação básica proporcionada pelo Ensino Médio nas diferentes áreas do conhecimento;
- c) Preparar o aluno para o acesso e permanência tanto no ensino universitário, quanto técnico e sua inserção no mundo do trabalho;
- d) Contribuir para formar agentes comprometidos com a melhoria das condições sociais;
- e) Articular ensino, pesquisa e extensão universitária articulando ações entre docentes coordenadores, alunos de graduação e pós-graduação (monitores) e alunos cursistas;
- f) Colaborar com a universidade pública na democratização do ensino superior para as classes populares.
- g) Propiciar aos alunos de graduação e pós-graduação que atuam como monitores oportunidades de participar de um projeto de inserção social, aproximando-os dos desafios profissionais e sociais.

Inicialmente, a abertura de duas turmas em Pederneiras resultou da expressiva demanda de alunos que viajavam, diariamente, desta cidade para Bauru para frequentar as aulas, sendo proporcionada a preparação para o acesso e a permanência na Universidade na própria cidade de residência dos cursistas, com aulas no período noturno, de segunda a sexta-feira, no espaço da UNIVESP e Cozinha Experimental, sito à Rua Santos Dumont, 296, Centro, Pederneiras.

O fluxo curricular contempla os conteúdos exigidos nos exames vestibulares/ENEM das áreas de conhecimento da História, Geografia, Matemática, Física, Biologia, Inglês, Redação, Literatura, Gramática e Química. Também são estudados temas referentes à Sociologia, Filosofia, História da Arte, Atualidades e livros de leitura obrigatória de alguns vestibulares. Os alunos recebem materiais impressos de apoio, gratuitamente, realizam simulados ao longo do ano e a Unesp oferece aos participantes a isenção da taxa de inscrição em seus vestibulares. Ainda, anualmente, são realizadas várias atividades de formação sendo a Feira de Profissões, Oficina de Orientação Profissional, entre outras. Trata-se de uma prática que objetiva a aproximação e diálogo dos vestibulandos com profissionais de diferentes áreas e dinâmicas de orientação vocacional para ampliar o conhecimento relacionado às diferentes profissões e seus próprios interesses, auxiliando, assim, na escolha do curso/carreira de modo mais consciente e acertado.

Cabe ressaltar que, neste 2024, as atividades de orientação profissional, organização de tempos para estudo e outras atividades extracurriculares seguirão sendo implementadas de modo presencial, prioritariamente e, em alguns casos, o acompanhamento dessas sessões de diálogo serão feitas de modo remoto em função da condição de trabalhadores de parte do grupo de estudantes em Pederneiras.

3 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta: 50 assistidos / alunos- cursistas	Etapa: 5º ano / 2024	Especificação O Cursinho Ferradura será realizado de maio de 2024 a abril de 2025, com aulas de segunda a sexta-feira, no período noturno, tutoria individualizada e plantões de dúvidas. Aos sábados, serão oferecidas atividades extras, como aulas complementares, na sede do Cursinho, no <i>campus</i> da Unesp em Bauru. No segundo semestre, prevê-se a realização da Feira de Profissões dos Cursinhos da Unesp. Serão assistidos 50 alunos, divididos em duas turmas e com aulas/acompanhamento de 10 graduandos-professores.
---	-------------------------	---

4 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

4. Cronograma de execução										
Atividade	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Fev.	Mar.	Abr
Preparação pedagógica inicial para os professores e implementação das aulas								X	X	
Implementação das aulas, formação pedagógica com os colaboradores e início do projeto de tutorias		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação das aulas, formação pedagógica com os colaboradores e projeto de formação específica como desenho, laboratórios em geral, entre outros.		X				X				
Implementação das aulas, formação pedagógica com os colaboradores e projeto de tutoria e simulados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação das aulas, formação pedagógica com os colaboradores e projeto de tutoria e simulados/Planejamento para o ano de 2024.										X

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor para o Exercício de 2024 fica estimado em R\$ 82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais) ao ano, a ser repassado em 10 (dez) parcelas anuais de R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais) de fevereiro a dezembro.

O valor de cada bolsa estudante fica estimado em R\$ 827,20 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo solicitada a quantidade de 10 bolsas (9 bolsas para professores e uma bolsa para secretário).

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor
Maio	R\$ 8.272,00
Junho	R\$ 8.272,00
Julho	R\$ 8.272,00
Agosto	R\$ 8.272,00
Setembro	R\$ 8.272,00
Outubro	R\$ 8.272,00
Novembro	R\$ 8.272,00
Dezembro	R\$ 8.272,00
Janeiro	R\$ 8.272,00
Fevereiro	R\$ 8.272,00
Total	R\$ 82.720,00

7 - DECLARAÇÃO

O Cursinho Ferradura tem garantido a oportunidade de ingresso no ensino superior para um segmento significativo da população de Pederneiras. Dessa forma, tem contribuído para a diminuição da exclusão social, permitindo aos alunos uma oportunidade de melhorar seus conhecimentos, autoestima, desenvolvimento da autonomia, motivando-os não só a ingressar nas Universidades, mas possibilitando a permanência dos mesmos, uma vez que parte do desnível educacional tem melhorado.

Bauru, 06 de março de 2024.



Prof.ª Dr.ª Márcia Lopes Reis
Departamento de Educação/Faculdade de Ciências
UNESP-Bauru
Coordenadora do Convênio

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Pederneiras, 06 de março de 2024.



Claudia Maria Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Unesp. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/ACEE-7FB7-3CAB-B82E> ou vá até o site <https://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACEE-7FB7-3CAB-B82E



Hash do Documento

FA40133F139FC1DC2615367415C46DEAE4325D6EFDF74B762B3A6CE548D85DDF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2024 é(são) :

- Pasqual Barretti - 034.430.398-55 em 16/05/2024 11:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

